



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA COM OS RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

(art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021)

Informamos que a despesa se refere a **Contratação de serviços de torno mecânico e solda, destinados à restauração, recuperação, manutenção corretiva e adaptação de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes às Secretarias Municipais do Município de Malhador/SE.**, cujo valor do impacto no exercício vigente é de **R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais)**, de acordo com média anterior, conforme classificação orçamentária e financeira abaixo:

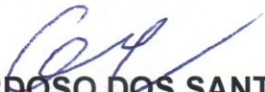
2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FR: 15000000

Na qualidade de Gestor de Orçamento da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, declaro que a despesa prevista tem compatibilidade na previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, estando prevista no Plano de Contratação Anual elaborado pelo Setor de Compras e Orçamento para o exercício de 2026.

Malhador/SE, 07 de janeiro de 2026.


GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
Setor Financeiro